

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE RONDINHA- RS, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º- Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

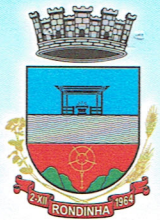
III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 3º - A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

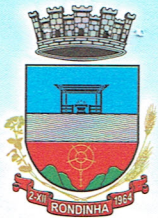
Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 8º - Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE 26 DE ABRIL DE 2021.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

Preencher com as expectativas de aumentos percentuais das receitas ou despesas

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,61%	5,25%	5,12%	5,07%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	3,62%	3,74%	3,77%	4,04%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL *	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
5. ESFORÇO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	1,00%	1,00%	2,00%	2,00%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Taxas de Inflação e PIB. Fonte: www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/



MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2021 - 2025
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2019 e 2020, e estimadas para o período de 2021 a 2025

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	R\$ mil
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	26.362.785	30.030.652	34.810.120	38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285	
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)	23.300.445	25.293.927	31.672.050	35.061.418	37.838.664	40.896.828	43.994.685	
Receitas Tributárias	1.599.347	2.233.242	2.603.500	2.832.043	3.070.147	3.324.159	3.597.474	
Impostos	1.267.908	1.671.042	1.845.200	2.007.177	2.175.931	2.355.958	2.549.668	
IPTU	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316	
IRRF	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249	
ITBI	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388	
ISS	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715	
Taxas	331.439	562.200	758.300	824.866	894.216	968.200	1.047.807	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Contribuições	469.263	751.021	780.000	856.826	938.052	1.035.489	1.142.622	
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	449.351	733.057	750.000	823.996	902.206	996.388	1.099.878	
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	19.912	17.964	30.000	32.830	35.846	39.102	42.744	
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	2.160.322	1.203.863	1.240.350	1.357.353	1.482.044	1.616.659	1.767.248	
Receita de Valores Mobiliários	2.160.322	1.203.863	1.240.350	1.357.353	1.482.044	1.616.659	1.767.248	
Educação- Fundeb	1.955	393	1.000	1.094	1.195	1.303	1.425	
Educação- outros vinculados	1.099	296	350	383	418	456	499	
Saúde	2.632	958	2.000	2.189	2.390	2.607	2.850	
Assistência social	484	279	1.000	1.094	1.195	1.303	1.425	
Recursos Previdenciários	2.136.466	1.193.810	1.225.000	1.340.555	1.463.703	1.596.652	1.745.377	
Outros Vinculados	5.569	4.341	5.000	5.472	5.974	6.517	7.124	
Não Vinculados	12.116	3.786	6.000	6.566	7.169	7.820	8.549	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	18.000	19.010	20.008	21.032	22.099	
Serviços de Saúde	-	-	18.000	19.010	20.008	21.032	22.099	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	22.342.221	24.587.129	31.301.100	35.179.248	37.828.663	40.754.149	43.646.473	
Transf.Intergovernamentais	22.342.221	24.579.129	31.286.100	35.163.406	37.811.990	40.736.622	43.628.058	
Transf.da União	10.892.133	12.383.208	16.971.100	19.365.022	20.735.645	22.178.189	23.551.241	
Cota-parte do FPM	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	15.518.602	
Cota-parte do ITR	17.466	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336	58.562	
Transferência do Salário-Educação	203.085	187.002	279.800	308.794	339.631	373.086	409.642	
Transf.Recursos do SUS	1.083.503	2.005.065	2.124.900	2.345.092	2.579.278	2.833.348	3.110.963	
Transf.Recursos FNAS	154.081	209.946	422.000	465.730	512.238	562.696	617.830	
Transf.Recursos FNDE	156.622	116.194	227.600	251.185	276.269	303.482	333.218	
Transf.Financeira - LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-	
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	123.711	123.149	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327	
Outras Transf.da União	420.251	1.365.413	2.166.800	2.497.217	2.746.038	3.016.534	3.312.098	
Transf.dos Estados	8.864.841	9.571.547	11.515.000	12.708.236	13.677.606	14.824.905	15.977.472	
Cota-parte do ICMS	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408	
Cota-parte do IPVA	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646	
Cota-parte do IPI-ex	112.280	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327	
Transf.Recursos do SUS	291.321	567.136	752.500	830.477	913.411	1.003.386	1.101.699	
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	-	-	-	-	-	
Transf.Cota-parte CIDE	8.770	7.360	32.500	35.868	39.450	43.336	47.582	
Outras Transf.dos Estados	349.523	107.035	200.000	220.725	242.767	266.681	292.810	
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transf.dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Multigovernamentais	2.585.247	2.624.374	2.800.000	3.090.149	3.398.739	3.733.528	4.099.345	
Transf.Recursos do FUNDEB	2.585.247	2.624.374	2.800.000	3.090.149	3.398.739	3.733.528	4.099.345	

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS							
PLANO PLURIANUAL 2021 - 2025							
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2019 e 2020, e estimadas para o período de 2021 a 2025							
Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	R\$ mil 2025
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	26.362.785	30.030.652	34.810.120	38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)	23.300.445	25.293.927	31.672.050	35.061.418	37.838.664	40.896.828	43.994.685
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.000	15.000	15.842	16.673	17.527	18.415	
Outras Receitas Correntes	41.358	48.009	100.000	108.778	117.924	127.680	138.178
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)	-	-	-	-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	41.358	48.009	100.000	108.778	117.924	127.680	138.178
Deduções da Receita	3.312.065	3.529.337	4.370.900	5.291.840	5.618.174	5.982.341	6.319.409
Deduções para o F U N D E B	3.254.095	3.315.367	4.074.000	4.994.940	5.321.274	5.685.441	6.022.509
Outras Deduções da Receita	57.970	213.970	296.900	296.900	296.900	296.900	296.900
Receitas de Capital (B)	3.062.340	4.736.725	3.138.070	3.314.116	3.488.107	3.666.698	3.852.599
Operações de Crédito	-	700.000	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	150.000	158.415	166.732	175.268	184.155
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Capital	3.059.140	4.033.541	2.987.870	3.155.490	3.321.153	3.491.196	3.668.199
Transf. Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Convênios	1.355.954	2.558.196	1.347.870	1.423.486	1.498.218	1.574.927	1.654.776
Convênios para Saúde	-	42.003	25.460	26.888	28.300	29.749	31.257
Convênios para Prog.Educação	902.469	1.142.669	1.187.498	1.254.117	1.319.958	1.387.540	1.457.888
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	453.485	1.373.524	134.912	142.481	149.961	157.639	165.631
Receita Intraorçamentária	1.703.186	1.475.345	1.640.000	1.732.004	1.822.934	1.916.268	2.013.423
Outras Receitas de Capital	3.200	3.184	200	211	222	234	246

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2019 e 2020, e estimadas para o período de 2021 a 2025

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES(*)	26.612.510	28.823.264	36.042.950	40.353.258	43.456.838	46.879.169	50.314.094
Receita Tributária	1.599.347	2.233.242	2.603.500	2.832.043	3.070.147	3.324.159	3.597.474
IPTU	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316
ISS	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715
ITBI	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388
Outras	801.388	1.252.765	1.458.300	1.586.314	1.719.683	1.861.963	2.015.055
Transferências Correntes	22.342.221	24.587.129	31.301.100	35.179.248	37.828.663	40.754.149	43.646.473
Cota-Parte do FPM	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	15.518.602
Cota-Parte do ICMS	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408
Cota-Parte do IPVA	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646
Transferência do FUNDEB	2.585.247	2.624.374	2.800.000	3.090.149	3.398.739	3.733.528	4.099.345
Outras Transferências	2.920.611	4.844.883	6.521.100	7.302.016	8.029.906	8.820.095	9.683.473
Demais Receitas Correntes	2.670.942	2.002.893	2.138.350	2.341.967	2.558.028	2.800.861	3.070.147
II - DEDUÇÕES	5.897.882	5.456.204	6.345.900	7.456.391	7.984.083	8.575.380	9.164.664
I R R F	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	449.351	733.057	750.000	823.996	902.206	996.388	1.099.878
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	2.136.466	1.193.810	1.225.000	1.340.555	1.463.703	1.596.652	1.745.377
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	3.312.065	3.529.337	4.370.900	5.291.840	5.618.174	5.982.341	6.319.409
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	20.714.628	23.367.060	29.697.050	32.896.867	35.472.755	38.303.788	41.149.430

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2019 e 2020 e previstos para o período de 2022 a 2025

DISCRIMINAÇÃO	VALOR							R\$ mil
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
RECEITA								
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	1.267.908	1.671.042	1.845.200	2.007.177	2.175.931	2.355.958	2.549.668	
IPTU	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316	
IRRF	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249	
ITBI	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388	
ISS	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	8.215.228	8.890.016	10.530.000	11.621.166	12.481.979	13.511.504	14.535.381	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	112.280	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327	
IPVA (Art.158, CF/1998)	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408	
ICMS (Art.158, CF/1998)	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	8.750.881	8.376.439	11.620.000	13.353.534	14.124.392	14.915.701	15.577.164	
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-	
FPM (Art.159, CF/1998)	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	15.518.602	
ITR (Art.158, CF/1998)	17.466	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336	58.562	
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	18.234.017	18.937.497	23.995.200	26.981.877	28.782.301	30.783.163	32.662.212	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (E)	2.587.202	2.624.766	2.801.000	3.091.243	3.399.933	3.734.831	4.100.769	
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	3.254.095	3.315.367	4.074.000	4.994.940	5.321.274	5.685.441	6.022.509	
GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G)	(666.893)	(690.600)	(1.273.000)	(1.903.697)	(1.921.341)	(1.950.610)	(1.921.740)	
DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)								
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (H)	3.554.324	3.565.264	4.058.500	4.458.915	4.882.136	5.391.786	5.951.806	
Outras Despesas Correntes (I)	550.691	387.059	891.000	969.215	1.050.701	1.137.632	1.231.169	
Investimentos/Inversões (J)	123.692	242.436	260.000	280.078	300.677	322.394	345.514	
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G	4.895.600	4.885.360	6.482.500	7.611.904	8.154.856	8.802.421	9.450.229	
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X [(D)] + (G)	3.891.612	4.043.774	4.725.800	4.841.772	5.274.235	5.745.181	6.243.814	
Participação (M) = K / D	26,85%	25,80%	27,02%	28,21%	28,33%	28,59%	28,93%	

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2019 e 2020 e previstos para o período de 2022 a 2025

	R\$ mil						
RECEITAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária (A)	1.267.908	1.671.042	1.845.200	2.007.177	2.175.931	2.355.958	2.549.668
IPTU	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316
IRRF	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249
ITBI	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388
ISS	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais (B)	16.966.109	17.266.455	22.150.000	24.974.700	26.606.371	28.427.205	30.112.545
FPM (Art. 159, CF/1998)	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	15.518.602
ITR (Art. 158, CF/1998)	17.466	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336	58.562
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	112.280	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
IPVA (Art. 158, CF/1998)	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408
ICMS (Art. 158, CF/1998)	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	18.234.017	18.937.497	23.995.200	26.981.877	28.782.301	30.783.163	32.662.212
DESPESAS							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)	1.430.841	1.580.427	1.865.500	2.049.552	2.244.087	2.478.348	2.735.763
Outras Despesas Correntes (E)	1.264.615	1.114.459	1.509.150	1.641.628	1.779.648	1.926.888	2.085.319
Investimentos/Inversões (F)	189.347	548.199	553.950	596.727	640.616	686.884	736.144
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	2.884.804	3.243.085	3.928.600	4.287.907	4.664.350	5.092.121	5.557.226
Participação (H) = (G) / (C)	15,8%	17,1%	16,4%	15,9%	16,2%	16,5%	17,0%

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022- 2025
Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2022 a 2025

RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA					R\$ mil
	2021	2022	2023	2024	2025	
Receita Tributária (A)	2.251.206	2.633.500	2.864.873	3.105.993	3.363.260	
IPTU	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	
IRRF	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	
ITBI	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	
ISS	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	
TAXAS	562.200	758.300	824.866	894.216	968.200	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública	17964	30000	32829,9246	35845,79638	39101,67867	
Transferências Constitucionais (B)	17.266.455	22.150.000	24.974.700	26.606.371	28.427.205	
FPM (Art.159, CF/1998)	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	
ITR (Art.158, CF/1998)	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342	
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-	
IPVA (Art.158, CF/1998)	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	
ICMS (Art.158, CF/1998)	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	
Outras Receitas Correntes (C)	-	-	-	-	-	
Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	-	-	-	-	
Receitas de Dívida Ativa Tributária	-	-	-	-	-	
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (D) = (A) + (B) + (C)	19.517.661	24.783.500	27.839.573	29.712.363	31.790.465	
Percentual para cálculo*		7,0%				
Limite da despesa para o ano						
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	1.366.236	1.734.845	1.948.770	2.079.865	2.225.333	
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	956.365	1.214.392	1.364.139	1.455.906	1.557.733	
Despesa Prevista						
Legislativo Total	1.036.000	1.133.727	1.237.875	1.350.311	1.476.090	
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	822.000	868.114	913.690	960.471	1.009.167	

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2019 e 2020, e previstos para o período de 2022 a 2025

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	R\$ mil						
	2019	2020	2021	DESPESAS LIQUIDADAS			
				2022	2023	2024	2025
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	9.986.979,05	11.645.967,64	14.329.790	15.743.579	17.237.893	19.037.369	21.014.693
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)				-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)				-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)				-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo	176.912,53	558.333,49	667.200	725.769	786.788	851.884	921.926
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)	9.810.067	11.087.634	13.662.590	15.017.810	16.451.105	18.185.485	20.092.767
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	21.256.285	23.699.891	29.097.050	32.896.867	35.472.755	38.303.788	41.149.430
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	46,15%	46,78%	46,96%	45,65%	46,38%	47,48%	48,83%
DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	2019	2020	2021	DESPESAS LIQUIDADAS			
				2022	2023	2024	2025
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	678.516,74	737.330,12	863.495	913.889	1.000.632	1.105.088	1.105.088
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)				-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)				-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)				-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo	26.862	34.623	41.495	45.138	48.932	52.981	57.337
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)	651.654	702.707	822.000	868.752	951.699	1.052.107	1.047.751
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	21.256.285	23.699.891	29.097.050	32.896.867	35.472.755	38.303.788	41.149.430
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	3,07%	2,97%	2,83%	2,64%	2,68%	2,75%	2,55%

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2022 a 2025

	R\$ mil]			
	2022	2023	2024	2025
Despesa de Pessoal (F)= G+H	16.657.468	18.238.524	20.142.457	22.119.781
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	16.657.468	18.238.524	20.142.457	22.119.781
Saúde	2.049.552	2.244.087	2.478.348	2.735.763
Educação	4.458.915	4.882.136	5.391.786	5.951.806
Legislativo	868.114	913.690	960.471	1.009.167
Outros	9.280.887	10.198.611	11.311.852	12.423.045
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	-	-	-	-

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2022 a 2025

	R\$ mil				
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TOTAL (A)	34.810.120	38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	1.577.599	1.682.228	1.779.910	1.882.250	1.987.924
Serviço da Dívida	431.000	455.179	479.076	503.605	529.137
Juros e Encargos da Dívida	205.500	217.029	228.423	240.118	252.292
Amortização	225.500	238.151	250.653	263.487	276.846
Outras Operações Especiais	1.146.599	1.227.049	1.300.834	1.378.645	1.458.787
Reserva de Contingência	800.000	844.880	889.236	934.765	982.158
PASEP	346.599	382.169	411.598	443.880	476.629
Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F	33.232.521	36.693.306	39.546.860	42.681.276	45.859.361
Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)	19.030.890	22.314.425	24.255.692	26.556.705	28.906.590
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./88 - Art. 198)	3.928.600	4.287.907	4.664.350	5.092.121	5.557.226
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEB)	6.482.500	7.611.904	8.154.856	8.802.421	9.450.229
Despesas totais com o Poder Legislativo	1.036.000	1.133.727	1.237.875	1.350.311	1.476.090
Pessoal e Encargos (exceto Educação, Saúde e Câmara)	7.583.790	9.280.887	10.198.611	11.311.852	12.423.045
Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)	5.368.170	5.852.970	6.362.268	6.909.934	7.504.033
Recursos da Contribuição p/Iluminação Pública (CIP)	30.000	32.830	35.846	39.102	42.744
Recursos do Salário Educação	279.800	308.794	339.631	373.086	409.642
Recursos do SUS (recebidos da União/Estado/Municípios)	2.877.400	3.175.569	3.492.689	3.836.733	4.212.662
Recursos do F N A S	423.000	466.824	513.433	563.999	619.255
Recursos do F N D E	227.600	251.185	276.269	303.482	333.218
Recursos da CIDE	32.500	35.868	39.450	43.336	47.582
Convênios com a União e Estado	1.347.870	1.423.486	1.498.218	1.574.927	1.654.776
Operações de Crédito e Alienação de Bens	150.000	158.415	166.732	175.268	184.155
Recursos Livres para Planejamento (F) = A - B - D - E	8.833.461	8.525.910	8.928.899	9.214.636	9.448.738

MUNICÍPIO DE
PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - PPA
ANEXO I - PROGRAMAS - PARÂMETRO PARA VARIÇÃO ANUAL (6,00%)

ÓRGÃO	1	CAMARA DE VEREADORES - EMPRESA (27)						
UNIDADE	1	CAMARA DE VEREADORES						
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa							
OBJETIVO:	Garantir o Pleno funcionamento das atividades do poder Legislativo Municipal							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520			5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:			1.150.000	1.201.750	1.255.829	1.312.341	4.919.920	
	AÇÕES / FunçãoS / Subfunção / Programa	Unidade de Medida	AN OS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: Atividade Mantida		Valor	1.090.000	1.139.050	1.190.307	1.243.871	4.663.228
	Subfunção: 01 - Legislativa							
	Programa: 031 - Ação Legislativa							
	Objetivo	Prover de recursos orçamentarios e financeiros, o pgto de profissionais, pagamento dos Vereadores e Servidores, manter e ampliar todas as atividades do Poder Legislativo afim de atender a populacao e executar os trabalhos Legislativos na forma da Legislaçao vigente. Tambem manter o espaço da Câmara Municipal de Vereadores e manter toda a parte funcional e de divulgaçao oficial do Poder Legislativo, inerente as atividades Legislativas						
A	Ação: 2002 - Publicações Legais e Institucionais da Camara Municipal	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: Atividade Mantida		Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção: 01 - Legislativa							
	Programa: 131 - Comunicação Social							
	Objetivo	Prover recursos orçamentarios e financeiros para a efetiva publicaçao dos atos legais e institucionais do Legislativo Municipal.						
P	Ação: 1001 - Equipamento e Material Permanente para o Legislativo		Meta Física	5	6	7	8	26
	Função: Equipamento Adquirido		Valor	40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
	Subfunção: 01 - Legislativa							
	Programa: 031 - Ação Legislativa							
	Objetivo	Prover de recursos orçamentarios e financeiros para adquirir equipamentos eletronicos, informatica, mobiliarios,veiculo e outros equipamentos necessarios para o bom andamento dos trabalhos Legislativos afim de atender toda a populacao. Aquisição de climatizadores para o plenário da Camara Municipal de Vereadores.						
ÓRGÃO	2	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	1	GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA:	0021 - Administração Governamental							
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520			5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:			750.000	783.750	819.019	855.875	3.208.643	
A	Ação: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: Atividade Mantida		Valor	550.000	574.750	600.614	627.641	2.353.005
	Subfunção: 04 - Administração							
	Programa: 122 - Administração Geral							
	Objetivo	Referente, custeio de todas as atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para melhor atender a demanda de toda a populacao. Tambem contribuicoes as Associacoes, Regionais, Estaduais e Nacionais, de acordo com a Legislaçao vigente. Prever tambem a aquisicao de equipamentos (informatica, veiculos arcondicionado e outros equipamentos),administracao e manutencao do CONDICA, a fim de atender toda a populacao. Atendendo a legislaçao Vigente.						

A	Ação:	2004 - Manutenção Junta de Serviços Militar	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	122 - Administração Geral						
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros para atender todas as atividades da Junta de Serviço Militar do Município, acompanhando e orientado todos os jovens, por ocasião do Alistamento Militar, e atender o que determina Legislação para o cumprimento do dever de cidadão a Nossa Pátria.						
P	Ação:	1002 - Equipamentos e Material Permanente p/ Gabinete do Prefeito	Meta Física	5	8	10	10	33
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	122 - Administração Geral						
	Objetivo	Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veicul.e outr.equip. para a Secretaria, afim de desenvolver as funções adequadamente . Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realização das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda população. Também prever recursos para para instalar e manter cameras de segurança em pontos estratégicos.						
A	Ação:	2140 - Manutenção Cons. Tutelar.	Meta Física	950	950	1.000	1.000	3.900
	Função:	08 - Assist. Social	Valor	180.000	188.100	196.565	205.410	770.074
	Subfunção:	243 - Assit.a Criança e Adolesc.						
	Programa:	0042 - Amparo Criança Adolesc.						
	Objetivo	Prover de recursos Orçamentarios e Financeiros, para manter o Conselho Comunitario do Município, para desenvolver tarefas inerentes ao orgao atendendo os objetivos de acordo com a Legislação vigente, para manutencao do Direito da Criança e Adolescente.Tambem proporcionar equipamentos, mobiliarios para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Tutelar a fim de atender e prestar um bom trabalho cumprindo a Legislação vigente.						
ÓRGÃO	3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE	1	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA:	0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo							
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Administração abrangendo todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA		
Habitantes (Pessoas)			5.520			5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022			2.023 2.024 2.025 TOTAL		
Total do Programa:			1.830.000			1.912.350 1.998.406 2.088.334 7.829.090		
A	Ação:	2006 - Manutenção da Secretaria de Administração	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	Valor	1.700.000	1.776.500	1.856.443	1.939.982	7.272.925
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	122 - Administração Geral						
	Objetivo	Manutencao das atividades da Secretaria, sendo pgto de pessoal, manutencao e ampliacao das acoes inerentes a administracao, manutencao do patrimonio, visando proporcionar a toda a comunidade um bom servico publico. Executar acoes de forma a proporcionar o Municipio respaldado nas tarefas de levar divulgacao oficial aos municipes, acao do Poder Executivo na ampliacao da arrecadacao e dos servicos oferecidos a toda a populacao.Tambem interpretar toda a legislacao vigente para o correto desempenhos das acoes de Governo. facilitar e proporcionar o acesso a informatica e internet as pessoas SIC. residentes na cidade e interior do Municipio, de acordo com a Legislação vigente.Proporcionar recursos orçamentarios e financeiros para a realizacao de concursos publicos Municipais em todas as Secretarias e em todos os niveis.						
A	Ação:	2005 - Manutenção do Patrimonio Publico	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	122 - Administração Geral						
	Objetivo	Manter e zelar o patrimonio publico, instalar e manter cameras de segurança, para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o servico de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos publicos para um bom atendimento a populacao.						
A	Ação:	2007 - Divulgação Oficial.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	131 - Comunicação Social						

	Objetivo	Promover a divulgação dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e outros documentos de interesse da municipalidade. A comunicação social do governo e de grande importância, deve ser entendida como instrumento de ação política do Governo Municipal e do seu programa de ação. As linhas fundamentais de comunicação devem ser voltadas para a promoção da agenda administrativa e na construção de marcas do Município, fortalecendo a imagem de Rondinha, autoestima e o orgulho dos rondinhenses. Também disponibilizando toda informação por meio eletrônico - portal do Município, Jornal Oficial e Espaço Oficial no rádio e tv. tornado cada vez mais transparente as ações desenvolvidas pela Administração, atendendo a Legislação vigente, de acordo com a Lei Federal.12.527/2011.						
P	Ação:	1004 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de	Meta Física	5	8	10	10	33
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	122 - Administração Geral						
	Objetivo	Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veicul.e outr.equip. para a Secretaria,outr.Setores afim de desenvolver as funções adequadamente Adequirir veículos, computadores, impressoras, scanners, máquinas filmadoras, fotográficas, equipamentos de sonorização, máquinas de reprografias, data show, moveis, utensilio de escritorio e locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realização das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda população. Também prever recursos para para instalar e manter cameras de segurança em pontos estrategicos no Centro Administrativo e logradouros publicos, cfe. determina a Legislação vigente.						

ÓRGÃO	4	SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE	1	SECRETARIA DA FAZENDA
PROGRAMA:	0023 - Administração dos Recursos Financeiro	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal da Fazenda.	

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA				
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:			830.000	867.350	906.381	947.168	3.550.899	
A	Ação:	2123 - Gestão Tributária Eficiente	M.Fiscal	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade mantida	Valor	70.000	73.150	76.442	79.882	299.473
	Função:	04 - Administração						
	Programa:	122 - administração Financeira.						
	Objetivo	Incremento da receita municipal. Necessidade de reestabelecer o equilíbrio financeiro e ampliar a capacidade de investimentos, com vista ao cumprimento da função socio-econômica do município e a concretização do bem estar da sociedade rondinhense. Incentivar com premiação todos os cidadãos que necessitarem dos serviços e produtos no comércio local, inserindo o Município no Programa Nota Fiscal Gaúcha, e em todos os Programas que incentivem a melhorar a arrecadação, fomentar o comércio, indústria, serviços e Agropecuária, em fim todas as atividades inerentes ao Programa Incremento de Receitas e Ações de Governo, cumprindo a Legislação vigente.						
A	Ação:	2008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	Valor	750.000	783.750	819.019	855.875	3.208.643
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	123 - Administração Financeira						
	Objetivo	Executar as ações de forma a proporcionar aos municípios ações do Poder Executivo, sendo na arrecadação de impostos, pgto de fornecedores, folha de pgto da administração, manutenção das ações administrativas e ampliação das ações, para melhor atender a toda a população. Todas as ações realizadas pela Secretaria e Setores da mesma, mediante autorização do Prefeito Municipal, cumprimento da legislação vigente na íntegra. Divulgação dos Relatórios contábeis: Bimestrais, trimestrais, semestrais, e anuais, conforme determina a Legislação.						
P	Ação:	1006 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Administração	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	04 - Administração						
	Programa:	123 - Administração Financeira						
	Objetivo	Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda, adquirir computador, impressoras, scanner, máquinas filmadoras, fotográficas, equip. de sonorização, data show, moveis e utensilios de escritorio, locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realização das tarefas inerentes a Secretaria da fazenda, Contabil,tesouria,tributos e fiscalizacao, em fim to das as acoes para atender com eficiencia todos os municipes e populacao em geral.						

ÓRGÃO	5	SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE	1	SECRETARIA DE OBRAS
PROGRAMA:	0021 - Administração Governamental	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Obras.	



Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:		5.785.000		5.769.325	6.203.745	6.454.096	24.212.165
	Subfunção:						
	Programa:						
A	Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria de Obras	Meta Física	1	1	1	1
	Função:	Atividade Mantida	Valor	2.400.000	2.508.000	2.620.860	2.738.799
	Subfunção:	04 - Administração					4
	Programa:	122 - Administração Geral					10.267.659
	Objetivo	Correspondente a acoes inerentes a Secretaria de Obras, para o atendimento a toda populacao melhorando e embelezando a cidade, melhorando Pracas,ruas, parque, com ajardinamento, recuperacao de calçadas, calcamento, manutencao de vias asfaltadas,iluminacao publica, coleta e destinacao do lixo, manutencao e ampliacao do cemiterio, saneamento pluvial e cloacal e outras /acoes julgadas necessarias para que todos os locais publicos tornam-se agradaveis para o convivio de todas as pessoas. Tambem realizar tarefas inerentes aos trabalhos na area rural, suprir a Secretaria de obras com recursos humanos, material, equipamentos, para a realizacao obras,servicos necessarios atendendo no possivel a demanda da comunidade. prever recursos orcamentarios e financeiros para realizacao de concursos publicos. Atendendo sempre a Legislacao vigente.					
P	Ação:	1007 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Obras	Meta Física	2	2	1	3
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor	500.000	300.000	500.000	522.500
	Subfunção:	04 - Administração					8
	Programa:	122 - Administração Geral					1.822.500
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para adquirir, maquinas, veiculos e outros equipamentos, tambem ampliacao e melhorias no Parque de maquinas, com objetivo de melhor atender toda a populacao que necessita dos trabalhos do DMER,e Equipe de ServiCos Urbanos, com recursos proprios e alienacao de bens do Municipio, recursos Estaduais e Federais.Atendendo toda a populacao.Tambem prever recursos para adquirir equipamentos atualizados para realizacao dos servicos publicos com seguranca aos servidores e toda a populacao, de acordo com a legislacao vigente. Aquisição de Caminhão 2022, aquisição de retroscavadeira 2023, aquisição de escavadeira hidraulica 2024					
A / P	Ação:	2023 - Praças Públicas	Meta Física	1	1	1	1
	Função:	Atividade Mantida	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117
	Subfunção:	04- Administração					4
	Programa:	122 - Administração Geral					427.819
	Objetivo	Referente acoes para ampliar e manter Pracas Municipais. Proporcionar o conforto e lazer a toda a populcao, melhorando a qualidade de vida de toda a populacao rondinheze e aos visitantes.Tambem revitalizando todos os logradouros Publicos, junta a Praca Pe. Eugenio adequar um espaco para o lazer, encontro e convivencia com pessoas idosas, com intuito de melhorar a qualidade de vida. Tambem melhorando o espaco para a realizcao de eventos comemorativos as Festas Natalinas, final de ano, Pascoa e outras festividades de acordo com o calendario de eventos e a Lei vigente. Nova Praca Publica no antigo DAER					
A	Ação:	2138 - Defesa Civil	Metas F.	1	1	1	1
	Função:	Atividade Mantida	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235
		04 - Administração					4
		182- Defesa Civil.					128.346
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orcamentarios a fim de atender e amenizar toda populacao atingida por situacoes climaticas severas,situacao anormal, que necessitam de auxilio de ordem humanitaria e material, alimentos em fim todos os servicos inerentes a uma situacao de anormalidade que o Municipio e a populacao venha a ser acometida. Atendendo a Legislacao vigente.					
A / P	Ação:	1058 - Desvio Sanga Praça/Motin	Meta F.				
		17 - Saneamento	Valor	15.000	15.675	16.380	
		512 - Saneamento Basico Urbano					47.055
		0119- Saneamento básico					
	Objetivo	Prever recurso orcamentarios e financeiros para viabilizar a melhoria e manutencao da contencao aguas pluviais da sanga localizada entre a praça municipal e familia Motin, solucionando o problema de alagamentos, na regioa central de nossa cidade que a tempo causam estragos no comercio e logradouros publicos. Tambem prever recursos Orcamentarios,fianceiros para manter o barramento afim de proporcionar seguranca a toda a populacao.					
A	Ação:	2017 - Manut. da Segurança Pública.	Meta Física	1	1	1	1
	Função:	Atividade Mantida	Valor	120.000	125.400	131.043	136.940
	Subfunção:	06 - Seg. Pública					4
	Programa:	122 - Administração Geral					513.383

	Objetivo	Manter, ampliar todos serviços de segurança pública, mantendo e melhorando os equipamentos da municipalidade, repassar recursos a Entidade e Conselho municipal de segurança (CONSEPRO), proporcionando serviços de qualidade a toda a população. Implantação da JARI e todos os serviços inerentes a segurança pública, melhoria e manutenção do caminho e equipamentos de bombeiro da municipalidade. Prover de recursos a fim de amenizar todo e qualquer problema causados por uma eventual anormalidade. Também prever recursos para auxiliar Entidades Regionais a Serviços da Segurança Pública em nosso Município. Instalar câmeras de vigilância em logradouros públicos e Av. e ruas de nossa cidade, enfim atender a legislação vigente.						
A / P	Ação:	2022 - Pav. Manut. de Vias Urbanas.	Meta Física	350	350	350	350	1.400
	Função:	Atividade Mantida	Valor					
	Subfunção:	15 - Urbanismo		250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
	Programa:	451- Infra-Estrutura Urbana						
	Objetivo	Manter, ampliar, construir vias públicas, melhorando, construindo passeios públicos, proporcionando a toda população acessibilidade nos passeios e logradouros públicos, melhorando a rede pluvial (corrego junto a Pr. Pe. Eugenio) as vias públicas dando condições de trafegabilidade, escoamento de toda a produção até a comercialização, proporcionando desenvolvimento econômico de nos Município. Prever também construção de portões nas entradas principais de nossa cidade e revitalização dos trevos, proporcionar a todos, qualidade de vida. Também ampliar a construção de calcamentos, recapeamentos asfáltico, construção de muros para canalização de rios e arroios no perímetro urbano, com recursos Municipais, Estaduais, Federais e Operação de Crédito junto as instituições financeiras, atendendo todas as ações inerentes que são necessárias para manter melhorar as vias públicas em nossa cidade, priorizando o recapeamento asfáltico da rua N.S. do Rosario, Nelson Luiz Gobbi. AV. saída para Sarandí e N.S. do Rosario saída para Ronda Alta, e outras ruas e travessas de Nossa cidade, de acordo com a Legislação vigente. Asfaltamento das Ruas Malmann, Centro Cultural, CTG e Travessas com Julio Mailhos						
A / P	Ação:	2093 - Manut. Parque	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	Valor					
	Subfunção:	15 - Urbanismo		50.000	10.000	10.000	10.000	80.000
	Programa:	451- Infra-Estrutura Urbana						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter, ampliar o Parque 28 de março, dando condições de realizar eventos Religiosos, Sociais e Economico. Também manter o espaço da oficina e garagem das máquinas e veículos do DMER e Patrulha Agrícola do Município, de acordo com a Legislação vigente. Instalação de Ventiladores No Salão 28 de Março						
A	Ação:	2015 - Limpeza Pública	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	Valor					
	Subfunção:	15 - Urbanismo		520.000	543.400	567.853	593.406	2.224.659
	Programa:	0112 - Serv. de Limpeza Urbana						
	Objetivo	Correspondente a toda ação de coleta pública, sendo coleta seletiva do lixo domiciliar e de logradouros públicos, proporcionando a toda a população conforto e bem estar. Contratação por empreitada global coleta e reciclagem do lixo, capina e varrição dos logradouros públicos, paisagismo urbano com corte de grama, podas de árvores e plantio, coleta de lixo nas comunidade do interior, todo o serviço de melhorias do meio ambiente, proporcionando qualidade de vida a toda população, atendendo a Legislação vigente. Também ampliar, manter o espaço onde e feito a reciclagem de todo o lixo do município.						
A / P	Ação:	2019 - Cemiterio Municipal	Meta Física	20	20	20	20	80
	Função:	Atividade Mantida	Valor					
	Subfunção:	15 - Urbanismo		120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Programa:	0113 - Serv. Funerários.						
	Objetivo	Promover melhorias, ampliando o espaço físico, melhorando o acesso interno e externo, proporcionando acessibilidade e segurança a toda a população rondinense, que queiram enterrar seus ENTES queridos, e manter os espaços, lápides dos seus familiares, e todo os serviços inerentes ao Cemiterio Municipal. Também construção de gavetas e lápides para entes. Adquirir terreno pra ampliar a area do Cemiterio Municipal e construir um espaço para novos Jasigos, Gaveteiros e Lápides. Atendendo a Legislação vigente. Ultima parcela do terreno, construção de 20 gavetas anuais						
A	Ação:	2112 - Manut. Rede Esgoto	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	17 - Saneamento	Valor					
	Subfunção:	512 - Saneamento Basico Urbano		120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Programa:	0119- Saneamento básico						
	Objetivo	Referente a manutenção ampliacao do sistema de esgoto cloacal preservando as aguas da contaminacao proporcionando qualidade de vida a populacao. Os recursos serao provinientes do tesouro Municipal e parcerias com o Gov. Estadual (CORSAN) e Governo Federal. Atendendo toda a finalidade do Projeto, atendendo a Legislação Vigente.						
A	Ação:	2131 - Drenagem Resid. Sólidos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	17 - Saneamento	Valor					
	Subfunção:	512 - Saneamento Basico Urbano		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Programa:	0119- Saneamento básico						
	Objetivo	Prever recursos para elaboracao do projeto e posterior execucao de obras de drenagem, tratamento e destinacao de residuos solidos, no ambito municipal, melhorando a qualidade de vida da populacao, melhorando o nosso meio ambiente, proporcionando melhor qualidade de vida a tota populacao, a fim de atender a Legislação vigente.						
A	Ação:	2020 - Iluminação Pública	Meta Física	1	1	1	1	4

	Função:	25 - Energia		Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	752 - Energia Eletrica							
	Programa:	0114 - Iluminação Pública.							
	Objetivo	Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica, com trocas de lampadas, luminarias danificadas, luminarias completas, nas ruas e avenidas. Pagamento de energia em logradouros publicos e iluminacao publica, com pagamento de energia publica a concessionaria RGE,Proporcionando seguranca e qualidade de vida a toda a populacao, conforme Legislacao vigente de acordo com o regramento CIP. 100.000,00 anuais, com despesas de conta. 40.000,00 trocas anuais para lampadas de LED							
P	Ação:	1045 - Inv. Equip.Rec. Alienação		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	26 - Transporte		Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	0170 - Estradas Vicinais							
	Objetivo	Prever recurso orcamentarios e financeiros para adquirir imoveis, moveis, obras, investimento com recursos da alienacao com recurso livre, tambem pode ser repassado ao RPPS, com Lei especifica e bem fundamentada, atendendo a Legislacao especifica.							
A / P	Ação:	2014 - Recup. Estradas e Pontes		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	26 - Transporte		Valor	420.000	438.900	458.651	479.290	1.796.840
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	0170 - Estradas Vicinais							
	Objetivo	Referente a construcao,manutencao, de estradas, pontes, bueiros, proporcionando melhor trafegabilidade,no escoamento do produto,melhorando a qualidade de vida de toda a populacao. Tambem aquisicao e licenciamento de cascalheiras e pedras para produzir pedra britada, melhorando e ampliando as estradas municipais, facilitando o escoamento da producao agricola, industrial,comercial. Proporcionar seguranca e qualidade para o transporte escolar e de toda a populacao que necessita locomover-se, e transportar a producao agricola, industrial e comercial. Tambem atendendo os objetivos de Convenios com o Governo Federal, Estadual com o intuito de ampliar, melhorar nossas estradas municipais para escoarmos a produção agricola com seguranca e o deslocamento de toda a populacao com seguranca, atendendo as normas de transito e Legislacao Vigente. 300.000,00 com recuperaçao de estradas, 100.000,00 com recuperaçao de pontes							
A / P	Ação:	2016 - Manut. da Frota de Maqui.		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	26 - Transporte		Valor	870.000	909.150	950.062	992.815	3.722.026
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	0170 - Estradas Vicinais							
	Objetivo	Prever recursos orcamentario e financeiro para manter, melhorar toda a frota municipal, atendendo todos os objetivos do DMER, qual seja a melhorias das estradas, municipais, pontes,pontilhoes,bueiros, tambem acessos as propriedades rurais, facilitando a retirada da producao. Prosseguindo auxiliando todos os servicos necessarios no perimetro urbano.Tambem adquirir equipamentos, peças de reposicao, combustivel, lubrificantes, pneus para manter a frota municipal em atividade tanto nas estradas municipais e estradas de acesso as propriedades rurais. Tambem adquirir novos equipamento, maquinas, veiculos modernizando o Parque de maquinas para o atendimento com seguranca a toda populacao.							
A / P	Ação:	2129 - Const.Manut. Abrig.Ônibus		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	26 - Transporte		Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	1102 - Manut. Serv. Transporte							
	Objetivo	Prever recursos para ampliar, manter os abrigos e paradas de onibus no meio rural e perimetro urbano, proporcionando seguranca, conforto a todos os usuarios.							
1012									
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE							
PROGRAMA:	0082 - Ensino Fundamental								
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino infantil e fundamental, com recursos do FUNDEB.								
Total do Programa:					2.506.000	2.618.770	2.736.615	2.859.762	10.721.147
P	Ação:	1012 - Equio. Mat. Permanente		Meta F.	10	12	12	15	49
	Função:	12 - Educação.		Valor	70.000	73.150	76.442	79.882	299.473
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Adquirir equipamentos, sendo: Computadores,maquinas,veiculos,moveis,AR-condic.carteiras, cadeiras escolares, utensilios de escritorio, adquirir ou locar sistemas, para realizacao das tarefas inerentes a Secretaria de Educacao, visando o atendimento de toda a comunidade escolar, com recursos Federais, Estaduais e municipais. Tambem instalacao de equipamentos, tais como: Sistema de videomonitoramento, Projetores e outros que venham a melhorar o ambiente escolar, com base na Legislacao Vigente. Aquisição de computadores laboratorio, cameras para escola em 2022							
A / P	Ação:	1013 - Melh.Const. Escola e Aquis.		Meta Física	2	2	2	2	8
	Função:	12 - Educação		Valor					

	Subfunção:	361- Ensino Fundamental			80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros, para adquirir imoveis, (terrenos) para ampliar, melhorar o espaço fisico disponibilizando mais matricolas e proporcionar uma educacao de qualidade, com seguraca, acessibilidade em fim toda estrutura para atender todos os objetivos da Educacao em todos os seus niveis sendo para CRECHE, Educacao infantil e fundamental, sendo que os anos iniciais disponibilizar o curso integral, atendendo a Legislaçao vigente. Construção do parquinho, reformas centro cultural 2022							
A	Ação:	2028 - Manut. Ensino com MDE.		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor	1.400.000	1.463.000	1.528.835	1.597.633	5.989.468
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Correspondente a manutencao do patrimonio escolar, aperfeicoamento de docentes, e pessoal de apoio, aquisicao de material, servicos, para o desenvolvimento do ensino fundamental, aprimorando o desenvolvimento cultural, social e pessoal a toda populacao escolar. Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, moveis (veiculos), nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para manutencao e desenvolvimento do ensino infantil e fundametal a fim de atender a populacao escolar. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para realizar concursos publicos para suprir as necessidades do Magisterio Municipal, conforme determina a Legislaçao vigente.							
A	Ação:	2029 - Manut.Transp.C/ MDE		Meta Física	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação		Valor	160.000	167.200	174.724	182.587	684.511
	Subfunção:	361-							
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Correspondente a manutencao,ampliacao do transporte escolar, permitindo o ensino de qualidade a todos os estudantes de Creche, ensino infantil e fundamental, transportando toda a populacao escolar com seguranc, atendendo Convenios firmados com o Governo Federal, Estadual, cumprindo oque determina a Legislaçao vigente.							
A	Ação:	2116 - Merenda Esc. Ens. Fund.		Meta Física	462	470	480	490	1.902
	Função:	12 - Educação		Valor	15.000	15.675	16.380	17.117	64.173
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Atender e suplementar as necessidades nutricionais aos alunos do ensino municipal, com recursos do Gov. Federal, estadual e Municipal, proporcionando alimentacao de qualidade, atendendo todos os objetivos do Programa da merenda escolar, em todos os turnos escolares, atendendo a Legislaçao vigente.							
A	Ação:	2117 - Amort. Div. Públ. - MDE		Meta Física	2	1	1	1	5
	Função:	12 - Educação		Valor	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Sistematizar e otimizar o gerenciamento da divida publica originaria de financiamentos para aquisicao de veiculos para o transporte escolar, tambem o Programa Caminho da Escola. Sempre com o objetivo de proporcionar transporte com qualidade e seguranc, atendendo a Legislaçao vigente.							
A	Ação:	2030 - Manut. Ensino Inf. C/ MDE		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor	750.000	783.750	819.019	855.875	3.208.643
	Subfunção:	365 - Educação Infant. C/ MDE							
	Programa:	0080 - Educ. Crianças 0 a 6 anos							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, sendo: Aquisicao de equipamentos de informatica mobiliarios,out.equip. veiculos, melhorias das dependencias, melhorias no transporte escolar, proprio e terceirizados, infantil de boa qualidade a toda a populacao escolar, instalacao de videomonitoramento, retroprojetores visando a melhorar o							
A	Ação:	2031 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares		Meta Física	3	3	4	5	15
	Função:	12 - Educação		Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	365 - Ensino Infantil							
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, com a manutenção das estruturas físicas das escolas em perfeitas condições de utilização pela comunidade escolar.							
ORGAO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							
PROGRAMA:		0082 - Ensino Fundamental							

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino infantil e fundamental, com recursos do FUNDEB.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA				
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:				3.176.100	3.319.025	3.468.381	3.624.458	13.587.963
P	Ação:	1010 - Aquis.Equip.Esc. FUNDEB	Meta Física	3	3	4	5	15
	Função:	12 - Educação	Valor	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir equipamentos, sendo equipamentos de informatica, mobiliarios,AR-condiciondo e outros equip. para uuma educacao de qualidade em todos os niveis a fim de atender toda a populacao escolar. Tambem instalacao de videomonitoramento, projetores, visando melhorar o ambiente escolar, de acordo com a Legislacao vigente.						
A	Ação:	2026 - Manut. do Ensino FUNDEB	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor	2.250.000	2.351.250	2.457.056	2.567.624	9.625.930
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental						
	Objetivo	Prever rec. Orc.Financ. para CRECHE,Infantil e Fundamental, com recursos do FUNDEB, sendo pgto de professores, material didatico, e manutencao das atividades, proporcionando qualidade na educacao, e assegurar o acesso a a permanencia da crianca em idade escolar na escola, para o seus aprendiza do e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Atendendo a Legislacao vigente do FUNDEB (Fundo Nacional Desenvolvimento da Educacao Basica).Tambem proporcionar aos servidores e professores treinamentos, qualificacao e valorizacao.						
A / P	Ação:	2027 - Mel.Cons. Escolas - FUNDEB	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental						
	Objetivo	Melhorar e ampliar o espaco fisico para proporcionar melhor qualidade de ensino a toda a populacao escolar infantil e fundamental, promover a ampliacao e humanizacao do espaco escolar com recursos do FUNDEB. Tambem aquisicao de imoveis, para construir, ampliar o espaco fisico para atender a Legislacao.						
A	Ação:	2089 - Manut. transp. esc. FUNDEB	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						
	Programa:	086 - Transp. Ens. Fundamental						
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender o transporte escolar a todos os niveis de ensino. CRECHE, Ensino infantil e Fundamental de qualidade e seguranca, proporcionando a atender toda a populacao educacional para que eles crescam culturalmente, intelectualmente atendo a Legislacao vigente do FUNDEB.						
A	Ação:	2107 - Manut. Ens. Infantil - FUNDEF	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor	700.000	731.500	764.418	798.816	2.994.734
	Subfunção:	365 - Educação Infntil						
	Programa:	0080 - Educ. Criança de 0 a 6 anos						
	Objetivo	Manter o ensino infantil com recursos do FUNDEB, ou seja aperfeicoamento dos membros do magisterio, ampliacao do espaco fisico, pgto do magisterio manutecao e desenvolvimento do ensino infantil de forma a garantir o acesso as crianças em idade escolar,para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Tambem proporcionando ensino em turno integral deacordo com a Legislacao Vigente.						
A	Ação:	1063 - Aquis. Mob. FNDE - MEC	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor	73.100	76.390	79.827	83.419	312.736
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental						
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir mobiliarios a fim de atender as necessidades da Escola Municipal EMEB - Francisco Mariano Braga, proporcionando melhor qualidade de ensino a toda populacao escola, com recursos Federais e Municipais, atendendo a Legislacao.						
A	Ação:	1064 - Aquis. Equip. FNDE - MEC	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor	98.000	102.410	107.018	111.834	419.263
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						

	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para aquisicao de Mob.e Equip. fim de atender as Escolas Municipais com recursos Federais e Municipais, proporcionado melhor qualidade de ensino aos alunos municipais, atendendo a Legislacao vigente.							
A	Ação:	1059 - Aquis. Mob. Escolar	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	12 - Educação	Valor						
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir mobiliarios escolares, para atender as necessidades da Escola EMEB, melhorando as condicoes de aprendizado, com recurso da Esfera Federal, Estadual e Municipal.							

ORGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS
PROGRAMA:	0082 - Ensino Fundamental - 0093 - Ensino Médio - Ensino Superior	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino com recursos do Município, Estado e União.	

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:			2.000.000	2.090.000	2.184.050	2.282.332	8.556.382

P	Ação:	2102 - inv. Educ. com Alienação	M. Física	2	2	2	2	8
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental.						
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros, com rec. da alienacao de bens para atender as necessidades da educacao, sendo aquisicao de equipamentos, realizacao de obras em predios escolares e repasse ao RPPS com Lei especifica atendendo a Legislacao vigente.						
A	Ação:	2032 - Salario Educação	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
	Programa:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.						
	Objetivo	Dotar de recursos orçamentarios e financeiros, para atende todos os objetivos do Programa Salario Educacao, em toda a sua finalidade, atendendo todos os alunos municipais, sendo transporte com veiculo do Município ou terceirizado, atendo a Legislacao vigente.						
A	Ação:	2033 - Transporte Escolar	Meta Física	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		350.000	365.750	382.209	399.408	1.497.367
	Programa:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.						
	Objetivo	Manter o transporte escolar a todos os alunos com recurso do transporte Escolar, proporcionando acessibilidade as escolas no Município, com qualidade e segurança a população escolar. Também transporte para Escola Técnica Sertão-RS ou em outros Municípios da Federação, sendo com veículos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da população escolar. Recurso Federal, Estadual e Municipal. cfe. determina a Legislacao.						
A	Ação:	2036 - Merenda Escolar	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
	Programa:	0089 - Alimentação Escolar						
	Objetivo	Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produtores rurais, CFE. Legislacao.						
A	Ação:	2041 - Apoio Ensino Médio - Trans	Meta Física	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	362 - Ensino Médio		250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548

	Programa:	0093 - Ensino Médio							
	Objetivo	Prover recursos orçamentários e financeiros para atender os objetivos do transporte do ensino médio com qualidade e segurança a todos os alunos, com recursos Federais, Estaduais e Municipais. Sendo veículos da Municipalidade ou terceirizados, com recurso Federal, Estadual e Municipal. Conforme Legislação vigente.							
A / P	Ação:	2139 - Manut. Centro Cultural		Meta F.	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor.	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
	Subfunção:	364 - Empreed. Turístico							
	Programa:	0150 - Prom. Do Turismo							
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orçamentários, para manter o Centro Cultural em pleno funcionamento, visando atender toda população nas atividades culturais. Prever recursos para ampliar, manter e adquirir equipamentos, equipamentos de informática, mobiliários, acervos, livros, coleções, para atender a cultura em toda sua plenitude, oportunizando a população acesso a cultura. Também mantendo e ampliando o espaço da Biblioteca Municipal, e outros espaços que sejam usados para apresentações das Oficinas culturais e de aprendizado.							
A	Ação:	2043 - Transp. Ensino Superior		Meta Física	3	3	3	3	12
	Função:	12 - Educação		Valor	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Subfunção:	205 - Ensino Superior							
	Programa:	0093 - Ensino Médio							
	Objetivo	Prever recursos Orçamentários e financeiros para auxiliar o transporte escolar para os Universitários, Cursinhos Universitários, Cursos Técnicos Profissionalizantes, para uma boa formação Educacional, cultura e Profissional a todos que buscam uma formação Superior, com transporte de qualidade, segurança, seja com veículos da Municipalidade ou terceirizados, com base na Lei Municipal específica.							
A	Ação:	2035 - Manut. Educação Especial		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
	Programa:	0089 - Alimentação Escolar							
	Objetivo	Prever recursos Orçamentários e financeiros oportunizados alunos com necessidades especiais, para frequentar a escola, os espaços culturais em busca de oportunidades e qualificação de seus conhecimentos e oportunizando a inclusão na sociedade, com transporte escolar seguro e o espaço de aprendizado acolhedor. conforme determina a Legislação. Salário Profissional							
A	Ação:	2090 - Merenda Esc. Infantil		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor	90.000	94.050	98.282	102.705	385.037
	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
	Programa:	0089 - Alimentação Escolar							
	Objetivo	Prever recurso Orçamentários e Financeiro para manter a merenda escolar de qualidade, satisfazendo as necessidades do aluno, auxiliado no crescimento físico e cultura, recurso da União, Estado e Município. atendendo sempre a legislação vigente.							
A / P	Ação:	2149- Centro Munic. Educ.		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	13 - Cultura		Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional							
	Programa:	0150 - Promoção do Turismo							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para manter ampliar o Centro Municipal Educativo e de Referência com base na Lei Municipal n.3.007/17 de 16 de agosto de 2017. Denominado Dr. Paulo Amando Schramm. Atendendo a Legislação vigente.							
A / P	Ação:	2038- Eventos Culturais		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	13 - Cultura		Valor	450.000	470.250	491.411	513.525	1.925.186
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional							
	Programa:	0150 - Promoção do Turismo							
	Objetivo	Prever recursos para promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas, religiosas, manutenção e ampliação de espaços culturais (casa da Cultura, resgate da história do Município (Trevo de acesso a cidade, Promoção de grupos de Etnias, e outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural em nosso Município, com forma de desenvolvimento humano social e de lazer a toda a população. Também a realização de mostra cultural de rondinha, tais como: Festa do Porco no rolete e Concurso Municipal dovinho, Festa Nossa Senhora da Saúde, Santo Antônio, F.Na.S. do Rosário, Jantar das Famílias, eventos culturais, valorizar cultura e as tradições em nosso Município. Também apoio as Vocações, Sacerdotais e Religiosas, manutenção do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. Incentivar todos os EVENTOS relacionados fomento da produção primária (Festa Estadual do Porco) e a cultura em toda sua dimensão. Prosseguindo repasse a Entidades (CICAR - CTG) para realização de eventos para fomentar a cultura e a economia. Proporcionara recursos orçamentários e financeiros para semana do Município Anv.Polit.Ad. 56 anos.							
A / P	Ação:	2039 - Corais e Banda Municipal		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	13 - Cultura		Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural							
	Programa:	0101 - Apoio Incentivo as Artes							
	Objetivo	Manter, ampliar a Banda Municipal e Coral Municipal, para melhor divulgar a nossa cultura e a nossa identidade, em datas comemorativas e festivas, Culturais, Religiosas, Cívicas e Sociais. Salário Profissional							

A / P	Ação:	1027 - Impl. Mod.Quadra Poliesportiva	Meta Física	2	2	1	1	6
	Função:	27 - Desporto e Lazer	Valor	70.000	73.150	76.442	79.882	299.473
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário						
	Programa:	0180 - Desporto Comunitário						
Objetivo	Manter, ampliar e apoiar o desporto comunitario, com a coordenacao na organizacao de competicoes de todas as modalidades, proporcionando esporte a todos, afim de garantir o desenvolvimento social e garantir a convivencia de lazer e sociabilidade a toda a populacao. Portanto ampliando e modernizando as Quadras de Esportes: Da Linha Capao Alto, no Perimetro Urbano e outras para a pratica de esportes e realizacao de diversas atividades: Esportivas,recreativa,cultural, social e religiosa,Com recursos Federal, Estadual e Municipal,Atendendo a Legislacao Vigente.Salário Profissional							
A	Ação:	2040 - Manut. das Ativ. do CMD	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	27 - Desporto e Lazer	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário						
	Programa:	0180 - Desporto Comunitário						
Objetivo	Manter a apoiar o esporte comunitario, proporcionado atividades esportivas, fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir a convivencia, lazer e sociabilidade. Organizar campeonatos em todas as modalidades, demo do que toda a populacao seja contemplada, a participar em Campet.esportivas Municipal e Regional em todas as modalidades abrangendo todas as faixas etarias de nossa populacao, portanto prever rec. Orcamentarios e financeiros, convenios ou contratos com Entidades do Municipio do Estado(SESC/SESI) levando enterterimento, esportes de qualidade a toda a populacao.Tambem apoiar escolinhas esportivas,(Chapecoense e outras) observado sempre a Legislacao vigente.							

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
PROGRAMA:	1003 - Gestão da Política de Saúde	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recuros do Município - ASPS.	

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022	2.023	2.023	2.024	TOTAL
Total do Programa:			2.750.000	2.873.750	3.003.069	3.138.207	11.765.026

P	Ação:	1018 - Equip. Material Permanente	Meta Física	3	4	4	4	15
	Função:	10 - Saúde	Valor	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde						
Objetivo	Prover de recursos orcamentarios e financeiros para aquisicao de veiculos,maquinas, mobiliarios equipamentos medicos, equipamentos de informatica,AR,necessarios para o bom atendimento de toda a populacao que necessitar de atendimento medico, odontologico nas Unidades do Municipio, conforme determina a Legislacao.							
A / P	Ação:	1019 - Ampl. Melhorias Unidades	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função:	10 - Saúde	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	301- Atenção Básica						
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde						
Objetivo	Prover de recursos orcamenarios e financeiros pra ampliar, melhorar as Unidades de saude do CENTRO e do Bairro Aparecida, melhorando assim o atendimento a toda populacao que buscam o atendimento medico para si e seus familiares. Atendendo a Legislacao vigente.							
A	Ação:	2046- Manut. Ativ. Saúde Municipio	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	Valor	2.400.000	2.508.000	2.620.860	2.738.799	10.267.659
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde						
Objetivo	Prever recursos orcament. financ.para manutencao e aperfeicoamento das atividades de saude, melhoria do espaco fisico, renovacao e aquisicao de moveis, equipamento de informatica e outros equipamentos,pagamento de pessoal e desenvolvimento das acoes julgadas necessarias para a manutencao das acoes na area da saude de forma a garantir o acesso de toda a comunidade no siste ma municipal de saude. Tambem repasse ao H.PE. EUGENIO, CONSIN,CASA REC.MANNAI, Entid. medicas, que atende a populacao necessitadas de um atendimento especializado na area medica e todos os servicos inerentea a saude. Tambem auxiliando com medicamentos, e outras acoes julgadas necessarias para atender a todos que necessitarem. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de Concursos Publico em todos os niveis.Tambem criar o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), distribuição de proteses dentarias, observando as normas de saude publica e atendendo a Legislacao Vigente.							
A	Ação:	2141 - Consorcios Regionais	Meta F.	1	1	1	1	4
	Função:	10- Saúde	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						

	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para manter e ampliar o consórcio regional de saúde, atendendo toda a legislação vigente relacionada aos Consórcios de Saúde (CONSIN) e outros, com base em Leis, Contratos e Convenios, conforme determina a legislação vigente.							
A	Ação:	2110 - Sist. Abastecimento de Água		Meta Física	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária			150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Programa:	0119 - Saneamento Básico							
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para ampliação, manutenção da rede de água potável no interior do Município, tratando e monitorando todos os dias os pontos de água potável, proporcionado a toda a população saúde e qualidade de vida. Equipamento p/ pontos para o tratamento da água, garantindo a sua potabilidade, proporcionando saúde preventiva disponibilizando água potável a toda população, de acordo com as normas e a legislação vigente.							
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	2	RECURSOS FONTE FEDERAL							
PROGRAMA:		1003 - Gestão da Política de Saúde							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recursos da União.							
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)			5.520			5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022			2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:			2.385.000			2.492.325	2.604.480	2.721.681	10.203.486
A	Ação:	2155 - FNS Custeio SUS Atenção Básica Vínculo 4500		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			1.400.000	1.463.000	1.528.835	1.597.633	5.989.468
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA, custeio de ações básicas à saúde, atendendo a toda população, com eficiência, eficácia de acordo com a legislação vigente.							
A	Ação:	2156 - FNS Custeio SUS Média e Alta Compl. Vínculo 4501		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Programa:	0062 - Assist. Domic. Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para atender a Programa Atendimento a Média e Alta Complexidade, conforme prevê a legislação vigente.							
p	Ação:	2157 - FNS Custeio SUS Vigilância em Saúde Vínculo 4502		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			155.000	161.975	169.264	176.881	663.120
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros, para atender o Programa VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde, buscando o atendimento a toda população, conforme prevê a legislação vigente.							
A	Ação:	2158 - FNS Custeio Assistência Farmacêutica Vínculo 4503		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para atender o Programa Assistência Farmacêutica, conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional, atingindo toda a população, conforme prevê a legislação vigente.							
A	Ação:	2159 - FNS Custeio Gestão do SUS Vínculo 4504		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários, Financeiros, afim de atender toda a população, gerando os recursos do Programa, conforme determina a legislação.							

A / P	Ação:	1062 - FNS Investimento SUS Vinculo 4505	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros, para atender o Programa Investimentos na Rede de Serviços de saúde, conforme determina a Legislação.						
A	Ação:	2169 - COVID-19	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	Valor	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
	Programa:	0069 - Assist. Farmaceutica						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e financeiros para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. Utilizados Conforme portarias emitidas pelo Ministério da Saúde.						

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3	RECURSOS FONTE ESTADUAL
PROGRAMA:	1003 - Gestão da Política de Saúde	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recursos Estadual.	

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.518		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)							
Total do Programa:			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
			680.000	710.600	742.577	775.993	2.909.170

A	Ação:	2113 - Farmacia Básica Estadual	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
	Programa:	0069 - Assistência Farmaceutica						
	Objetivo	Prever recursos para o Programa FARMACIA BASICA, objetivando atender toda a população, melhorando a qualidade de vida da população, distribuindo medicação de acordo com o receituário médico, de conformidade com a legislação Vigente. Dispensação de medicamentos a pacientes do município oriundos de processos judiciais.						
A	Ação:	2124 - Incentivo a atenção Básica - Vinculo 4011	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	Valor	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
	Subfunção:	301- Atenção Básica						
	Programa:	1003- Gestão da Política de Saúde						
	Objetivo	Recursos da Gestão básica, despesas de custeio e investimento, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando à ampliação dos serviços de atenção básica, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica, contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da atenção básica, ações de educação permanente, bem como outras ações desde que estejam coerentes com Política Nacional de Atenção Básica						
A	Ação:	2118 - Saúde para Todos RS - PSF	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	Valor	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
	Programa:	0062 - Assist. Domic. A Saúde						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros, para atender o Programa do ESF.(Programa da Saúde da Família), a fim de atender a Legislação Vigente.						
A	Ação:	2147 - Vig. Epidermologica Dengue RS	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária						
	Programa:	0071 - Prevenção e Controle de Doenças						
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros, para irradiar eliminar o mosquito transmissor da DENGUE, a fim de atender o Programa DENGUE-RS. Atendendo a Legislação Vigente.						

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4	DEMAIS RECURSO
PROGRAMA:	1003 - Gestão da Política de Saúde	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recursos Estadual.	

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA				
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:			100.000	104.500	109.203	114.117	427.819	
A	Ação:	2106 - Inv. Em Saúde c/ Alienação	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
	Programa:	0067 - Atend. Amb. E Hospitalar						
	Objetivo	Prever recursos para o investimento em saúde com recursos de alienação. adquirir equipamentos, veículos, obras na área de saúde. Também repasse ao RPPS previdência dos Servidores Municipais, com Lei específica, conforme preve a Legislação.						

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	1008 - Gestão Política Agricultura e Meio Ambiente	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:			3.420.000	3.573.900	3.734.726	3.902.788	14.631.414

A / P	Ação:	2072 - Preserv.e Conserv. Ambiental (Manutenção FMMA)	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	18 - Gestão Ambiental	Valor	160.000	167.200	174.724	182.587	684.511
	Subfunção:	541 - Preserv.e Conserv. Ambiental						
	Programa:	1008 - Gestão Política Meio Amb.						
	Objetivo	Preservação e conservação ambiental, trabalhos educativos em manejo de dejetos, recolhimentos de lixos						
P	Ação:	1024 - Equip. P/ Secretaria Agricultura	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20- Planej. E Orçamento	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	122 - Administr. Geral.						
	Programa:	1009 - Gestão Política Agropecuária.						
	Objetivo	Prever recursos para adquirir equipamentos, sendo equipamento de informática, veículos, móveis e utensílios de escritório, adequar sistemas equipando a Secretaria para melhorar o atendimento a toda a população, também visando a melhorar a produção primária, incentivando a diversificação de cultura, atendendo a Legislação Vigente.						
P	Função:	2180 - Escavos, Acessos, Terraplanagem, Estradas Vicinais	Meta Física	3.201	3.201	3.201	3.201	12.804
	Função:	20 - Agricultura	Valor	720.000	752.400	786.258	821.640	3.080.298
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
	Programa:	1009 - Gestão Política Agropecuar.						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentario e financeiros para melhorias e recuperacao de estradas vicinais para o escoamento da producao agropecuaria, conforme preve a Legislação vigente.						
A	Ação:	2070 - Manut. da Sec. Municipal de Agric. E Meio Ambiente	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20 - Agricultura	Valor	600.000	627.000	655.215	684.700	2.566.915
	Programa:	122 - 1009 - Gestão Política Agropecuar.						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter todas as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo pgto de Pessoal, encargos, serviços de informática, material de expediente e outros serviços inerente ao serviços prestados pela Secretaria, conforme preve a Legislação. Também aquisição de equipamentos de informática, veículos, móveis e outros. apoiar empresas de agroindustrias, feira do produtor, atividades festivas e culturais, fomentar a agricultura, manter convenios e parcerias com EMATER - ACSURS - CICAR para apoiar a agricultura em nosso município, em todo seguimento.						
A	Ação:	2073 - Manutenção Viveiro Municipal	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20 - Agricultura	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	605 - Abastecimento						
	Programa:	0130 - Sementes e Mudás.						



	Objetivo	Prever recursos para atender as necessidades do Viveiro Municipal, sendo ampliacao,manutencao para producao e distribuicao de mudas de arvores aos agricultores, para o plantio nas propriedades rurais, producao de mudas de arvores e flores para o plantio nos canteiros das Avenidas, pracas e logradouros publicos, visando a colaborar com o meioambiente.						
A / P	Ação:	2077 - Manut. Sist. Abst. Água	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20 - Agricultura	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	601 - Prom. Da Produção Vegetal						
	Programa:	0130 - Sementes e Mudas.						
	Objetivo	Prever recursos para manutencao do sistema de abastecimento de agua no interior do municipio, sendo manutencao, ampliacao e aquisicao de novos equipamentos para tratamento de agua, a fim de levar agua potavel a todos os municipes rondinhenses, focando a prevencao da saude a todos os osuarios.Atendendo a Legislacao Vigente.						
A / P	Ação:	2074 - Incentivo a produção Agrícola e Agropecuária	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20 - Agricultura	Valor	60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
	Subfunção:	605 - Abastecimento						
	Programa:	0138 - Promoção Agropecuária						
	Objetivo	Prever recursos, objetivando a desenvolver a agropecuaria, piscicultura e outras atividades, visando diversificar a pequena propriedade e incrementara renda agricola adequindo maquinas,equipamentos encativando toda a forma de producao primaria, com destaque na bacia leiteira, producao suina, implantacao de agroindustria incentivando toda e qualquer atitude ou projetos que venham a valorizar e valorizar a cultura primaria, tambem os eventos voltados a bacia leiteira a suinocultura, destacando festa do porco concurso do vinho. Tambem contemplando a Festa Estadual do Porco, valorizando a producao primaria em toda sua cadeia. Proporcionar meios para viabiliar o sinal da internet no interior do Município, atendendo a Legislacao vigente. Incentivo a Bacia Leiteira, Piscicultura, Suinocultura, Grãos. Incentivo a realização de eventos ex. Porco no Rolete, Incentivo instalação de internet na area Rural						
A / P	Ação:	2071 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola	Meta Física	9	7	1	2	19
	Função:	20 - Agricultura	Valor	1.500.000	1.567.500	1.638.038	1.711.749	6.417.287
	Subfunção:	606 - Extensão Rural						
	Programa:	0131 - Mecanização Agrícola						
	Objetivo	Correspondente a manutencao e ampliacao da Patrulha agricola, para melhor atender as necessidades do homem do campo, na producao primaria, melhorando as condicoes de trabalho nas propriedades rurais, mantendo o funcionamento da patrulha agricola em nosso municipio, com novos equipamentos (rolo compactador autopropelido, caminhao tracado, motoniveladora, carretoes e outros equipamentos para ampliacao e manutencao da PATRULHA AGRICOLA. Atendendo a Legislacao Vigente. A presenta ação, objetiva a previsão de recursos, financeiros e orçamentários, para a manutenção da Patrulha Agrícola bem como a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 Distribuidor de Calcário, 1 Máquina para Feno, 14 carroções agrícolas, Uma escavadeira Hidráulica.						
A	Ação:	2180 - Manutenção Estradas Vicinais	Meta Física	600	600	600	600	2.400
	Função:	20 - Agricultura	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	606 - Extensão Rural						
	Programa:	0132 - Inc. Amp. Pequeno Agricult.						
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentario e financeiros para melhorias e recuperacao de estradas vicinais para o escoamento da produção agropecuaria, conforme preve a Legislacao vigente.						
A	Ação:	2091 - Prom. Feiras e Expos.	Meta Física		3.201	5.080		8.281
	Função:	20 - Agricultura	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial						
	Programa:	0142 - Desenv. Agronegócios						
	Objetivo	Prever recursos para viabilizar a realizacao de FEIRAS E EXPOSICOES, RONDILEITE - Disciplinando, organizando a comercializacao, producao na propriedade rural e comercio local, objetivando o desenvolvimento de acoes, visando o aumento da comercializacao no Municipio como fator de crescimento economico, social e cultural, afim de fomentar toda e qualquer atividade economica. Priorizando a exposicao, comercializacao de produtos e servicos locais, oportunizando a participacao de outros Municipios a participarem mostrando os seus produtos e servicos para o desenvolvimento do Municipio e da Regiao. Repassar a CICAR - Rondinha Entidade promotora do Evento juntamente com o Poder Executivo e Poder Legislativo, observando toda a Legislacao vigente e normatizaco no repasse a Entidade Promotora.						
ÓRGÃO	9	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
UNIDADE	1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
PROGRAMA:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a manutenção dos Encargos Gerais Município.						
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520			5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022			2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:		2.420.000			1.528.900	1.597.701	1.669.597	7.216.198



A	Ação:	2081 - Amort. da Dívida Pública	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor	370.000	386.650	404.049	422.231	1.582.931
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna						
	Programa:	1201 - Serv.Dív.Int.Cont. Instituc.						
Objetivo	Manter e aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, material e patrimônio, cumprindo com as obrigações firmadas pelo Município, sendo: Operações de Créditos, (amortizações, encargos financeiros), de acordo com a Legislação vigente.							
A	Ação:	2082 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor	1.400.000	463.000	483.835	505.608	2.852.443
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna						
	Programa:	1202 - Serv. da Div. Int.Entidades						
Objetivo	Prever recursos inerentes a SENTENÇAS JUDICIAIS,RPV,PRECATÓRIOS, manter as obrigações em dia, cumprir todas as decisões judiciais, em cumprimento ao disposto no art.100 da C.F. De acordo com a Legislação Vigente.							
A	Função:	2083 - Amort. Déb. Previdenciário	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna						
	Programa:	1203 - Serv. Div.Int.Pact.Sist. Prev.						
Objetivo	Prever recursos para amortização de débitos previdenciários, para manter os compromissos com obrigações patronais do município, atendendo a Legislação vigente.							
A	Ação:	2084 - Manut. Enc. Gerais Munic.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.						
	Programa:	1103 - Manut. Serv. Administ.Ger.						
Objetivo	Prever recursos para manter as obrigações do Município em dia, honrando seus compromissos, mantendo as obrigações inerentes regulares, mantendo os Encargos Sociais de acordo com a Legislação.							
A	Ação:	2080 - Encargos Sociais e Trab.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor	350.000	365.750	382.209	399.408	1.497.367
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.						
	Programa:	1204 - Enc. Soc. Sobre a Folha						
Objetivo	Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre a folha de pagamento dos Servidores Municipais, pgto do PASEP, e outras ações julgadas necessárias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislação vigente.							
ORGAO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						0
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PROGRAMA:	1001 - Gestão da Política de Assist. Social							
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Município.							
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA			
Habitantes (Pessoas)		5.520			5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022			2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:		1.780.000			1.860.100	1.943.805	2.031.276	7.615.180
A / P	Ação:	2100 - IGDBF - Ind.Gestão Bolsa Família.	Meta Física	475	475	475	475	1.900
	Função:	08 - Assist. Social	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social						
Objetivo	Prever recursos para a manutenção o Programa IGDBF - manutenção do patrimônio, aperfeiçoamento das ativ. assistenciais, aquisição de equipamentos de informática e outros bens móveis, material de expediente e outras ações julgadas necessária para o desenvolvimentos das atividades, de forma a garantir o acesso a comunidade que necessita do sistema Municipal de assistência Social.							
A	Ação:	2160 - CENTRO MUNICIPAL EDUCATIVO E DE REFERENCIA	Meta Física					0
	Função:	08 - Assist. Social	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária						



	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e ampliar o Centro Municipal Educativo e de Referencia Dr. Paulo A.Schramm, conforme Lei Municipal 3.007 de 16-08-2017. A fim de atender toda populacao que necessitar.							
A / P	Ação:	2133 - Ind. Gestçao Desc. Municipais IGDSUAS		Meta Física	600	600	600	600	2.400
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Atender o Programa do IGDSUAS. em toda a sua plenitude, para alcançar os objetivos o Programa em toda sua plenitude, de acordo com a Legislação Vigente.							
A	Ação:	2060 - Manut. Prog. API - BIDO		Meta Física	1.450	1.450	1.450	1.450	5.800
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	241 - Assist. ao Idoso			120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Programa:	0040 - Amp.Assist. ao Idoso							
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros para manter e ampliar o Programa de assistencia ao IDOSO, com o intuito de realizar atividades, recreativas, culturais e de lazer, que possibilitem a convivencia social, buscando melhorar a qualidade de vida de toda a populacao da melhor idade em nosso municipio. Tambem instituir a Semana do Idoso em Nosso Municipio dos dias 25 de setembro a 01 de outubro, cumprindo a Legislação vigente. Manter e ampliar o espaço denominado CENTRO REFERENCIA PARA IDOSOS, junto a Praca PE Eugenio, prever para aquisicao de uma area de lazer, de acordo com o Estatuto do Idoso e Legislação Vigente.							
A	Ação:	2182 - Auxilios Eventuais		Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária			200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prever recursos orçamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldades financeiras, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda populacao que se encontram em situacao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislação vigente.							
A	Ação:	2061 - Defesa Civil		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária			70.000	73.150	76.442	79.882	299.473
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orçamentarios a fim de atender e amenizar toda populacao atingida por situacoes climaticas severas, situacao anormal, que necessitam de auxilio de ordem humanitaria e material, alimentos em fim todos os servicos inerentes a uma situacao de anormalidade que o Municipio e a populacao venha a ser acometida. Atendendo a Legislação vigente.							
A	Ação:	2163 - Manutenção do CRAS		Meta Física					0
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			400.000	418.000	436.810	456.466	1.711.276
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e ampliar todas as Acoes e Atividades desenvolvidas pelo CRAS a fim de atender toda a populacao pertencente ao Programa, com recursos financeiros de todas as Esferas Governamentais, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
A / P	Ação:	2120 - Programa FEAS		Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária			30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prever recursos a fim de atender o programa PEAS em toda a sua plenitude oportunizando aos adolescentes e jovens, mudancas de atitudes e construcao de um projeto de vida. Prever ao Fundo de Assistencia Social formas e condicoes para atender a finalidade do projeto, conforme determina a Legislação Vigente.							
A / P	Ação:	2142 - SCFV		Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária			130.000	135.850	141.963	148.352	556.165
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros alcançar os objetivos do Programa Fortalecimento de Viculos - FMASSCFV - Conforme Legislação Vigente.							
P	Ação:	1021 - Equip. Mat. Permanente		Meta Física	600	600	600	600	2.400
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					



	Subfunção:	122 - Administração Geral			10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, veiculos, e outros equipamentos necessarios para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a todos em condicoes de vulnerabilidade, sempre cumprindo o que determina a Legislacao vigente.							
A / P	Ação:	2065 - Manut. Ativ. Sec. Assist. Social		Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever recursos para manutencao das atividades da Secretaria de Assistencia Social, manutencao do patrimonio, aperfeicoamento das atividades assistenciais, ampliando o espaco fisico, nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para a manutencao e desenvolvimento das acoes na area de assistencia social, de forma a garantir o acesso da comunidade carrentes a projetos desenvolvidos pela secretaria e o CRAZ,junto ao Bairro N. Senhora Aparecida, atendendo a Legislacao vigente.Tambem manter o Centro Educacional Dr. Paulo Amando Schramm.Tambem realizar eventos, tais como:Filo taliansempre observando a Normatizacao da Assist. Social de acordo com a Legislacao Vigente.							
A	Ação:	2127 - Manut. Piso Básico Fiso - PBFi		Meta Física	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			180.000	188.100	196.565	205.410	770.074
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Manter os objetivos do Progrma PBFi. Com oficinas de culinarias, informatica e esportes, em fim atender todas as atividades inerentes ao Programa, conforme preve a Legislacao vigente.							

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE	2	FUNDO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
PROGRAMA:	1001 - Gestão da Política de Assist. Social								
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Município.								

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA					
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520					
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:				100.000	104.500	109.203	114.117	427.819	
A / P	Ação:	2067 - Manut. Ativ. Fundo Dir. Criança Adolescente.		Meta Física	950	950	1.000	1.000	3.900
	Função:	08 - Assist. Social		Valor					
	Subfunção:	243 - Assit.a Criança e Adolesc.			100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Programa:	0042 - Amparo Criança Adolesc.							
	Objetivo	Oportunizar o atendimento integral a criança e ao adolescente em situacao de vulnerabilidade social, orientando e facilitando o acesso e permanencia nos programas de assistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunitarios e familiares, atendendo o Estatuto da Crianca e Adolescente, conforme determina a legislacao Vigente.							

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO							
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO							
PROGRAMA:	0021 - Administração Governamental								
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal da Indústria Comercio e Turismo.								

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA					
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520					
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:				2.766.879	5.274.784	6.582.432	8.039.407	22.663.502	
A / P	Ação:	2115- Manut. da Sec. Ind. Comercio e Turismo		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Programa:	0021 - Administração Government.							

	Objetivo	Prever recursos para a manutencao das atividades da Secretaria da industria Comercio e Turismo, sendo a manutencao das atividades administrativas da Secretaria, execucao de acoes de fomento a atividade industrial e comercial do Municipio, manutencao e ampliacao do distrito industrial, promocao de cursos e aperfeicoamento de mao-de-obra (corte custura, moveleira e outros) E outras acoes como forma de aumento de arrecadacao de impostos, geracao de emprego, melhorias nas condicoes sociais da populacao. Tambem proporcionar o apoio as atividades inerentes ao TURISMO, mantendo as culturas locais e regionais, valorisando as tividades em Nosso Municipio, agregando valores na economia local, sempre cumprindo a Legislacao vigente.						
A / P	Ação:	2009 - Incent. Geração de Emprego e Renda	Meta Física	20	25	30	40	115
	Função:	11 - Trabalho	Valor					
	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho		50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Programa:	0075 - Geração Trabalho e Renda						
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para incentivar e auxiliar economicamente todos os municipes, com transporte, promocao de cursos,qualificando os trabalhadores para melhorar os conhecimentos no desempenho de suas atividades, buscado resultados economicos, aprendizado, a fim de agregar valores economicos em suas familias, atendendo a Legislacao.						
A / P	Ação:	2010 - Manut. do Berçário Industrial	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	22 - Indústria	Valor					
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial		20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral						
	Objetivo	Prever recursos orcamenarios e financeiros para manter,equipar o Bercario Municipal, dando condicoes para o surgimento de novos empreendedores a fim de agregar rendas e fomentar a economia, atendendo a Lagislacao vigente.						
A	Ação:	2011 - Fomento a Ind. Comercio e Turismo	Meta Física	50	70	80	100	300
	Função:	23 - Comercio e Serviços	Valor					
	Subfunção:	691 - Promoção Industrial		200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral						
	Objetivo	Prever recursos orcamenarios e financeiros, para fomentar a atividade incentivando economicamente e orientando todos que possuem estabelecimentos comerciais, industriais e servicos, atraves de orientacao do orgao competente afim de obter bons resultados e fomentar a economia local. Incentivar a todos com premiacao aos cidadaes que adquirirem produtos e servicos no comercio local. Incentivar a industria e comercio com auxilios e repassar a Associacao Comercial (CICAR), para realizacoes de campanhas que visem a fomentar o Comercio local e agregar valores a economia do Municipio. Tambem viabilizar a aquisicao de nova area para ampliacao e instalacao de novas industrias em nosso municipio,Tambem atender a Lei Municipal n.3.126 de 12 de novembro de 1919 cria o Fundo e o Conselho de Desenvolvimento Economico e Social e a Lei Municipal n.3.137 de 17 de dezembro de 2019 (concede Incentivo a Industria)Subvencoes economicas -(3360450001). Atendendo a Legislacao Vigente.						
A	Ação:	2085 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor					
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência		2.296.879	4.588.134	6.178.383	7.617.176	20.680.571
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral						
	Objetivo	Cumprir o que determina a Legislacao sobre a Reserva de Contingencia de acordo com a orientacao da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizacoes, de acordo com a Legislacao vigente.						
A	Ação:	1074 - Compra Terreno Distrito Industrial	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	22 - Indústria	Valor					
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial		100.000	300.000			400.000
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral						
	Objetivo	Aquisição de Área para a implantação do Distrito Industrial, para incentivo às empresas industriais do municipio, possibilitando assim a possibilidade das novas empresas se estruturarem e iniciar o processo, gerando empregos e renda à população do municipio.						

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
PROGRAMA:	0021 - Administração Governamental	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal da Indústria Comercio e Turismo.	

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA				
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520				
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:				50.000	52.250	54.601	57.058	0
A	Ação:	2091 - Feira e Exposições (FIPAR - RONDILEITE)	Meta Física	0	0	0	0	0



Função:	23 - Comercio e Serviços	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
Subfunção:	691 - Promoção Industrial						
Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral						
Objetivo	Cumprir o que determina a Legislação sobre a Reserva de Contingência de acordo com a orientação da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizações, de acordo com a Legislação vigente.						
SUB TOTAL CAMARA DE VEREADORES			1.150.000	1.201.750	1.255.829	1.312.341	4.919.920
SUB TOTAL PREFEITURA			33.328.979	35.936.178	38.798.389	41.676.265	149.525.902
TOTAL EXECUTIVO E LEGISLATIVO			34.478.979	37.137.928	40.054.218	42.988.606	154.445.821

ÓRGÃO	21	FUNDO R P P S - EMPRESA (21)					
UNIDADE	1	FUNDO - R P P S					
PROGRAMA:	0050 - Inativos e Pensionista da Previdência Estatutário						
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao FUNDO RPPS.						

Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA		
Habitantes (Pessoas)		5.520			5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:		3.896.555	4.188.843	4.509.308	4.712.227	17.306.933	

A	Ação:	2086 - Manut. Desp. Administ. Do RPPS	Meta Física	200	205	210	210	825
	Função:	09 - Previdência Social	Valor	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário						
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário						
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas Administrativas do RPPS.						
A	Ação:	2087 - Manut. Fundo Servidor - RPPS	Meta Física	170	175	175	175	695
	Função:	09 - Previdência Social	Valor	2.010.000	2.100.450	2.194.970	2.293.744	8.599.164
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário						
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário						
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com Inativação e Pensionistas, que fazem parte do quadro de servidores contribuintes com o Regime Próprio de Previdência municipal. Administrativas do RPPS.						
A	Ação:	2088 - Reserva de Contingência - RPPS	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	09 - Previdência Social	Valor	1.766.555	1.962.993	2.183.295	2.281.543	8.194.386
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário						
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário						
	Objetivo	Manter a Reserva de Emergencia, para o Equilibrio Orcamentário do Rpps, bbem como para possiveis necessidades de suplementações e ou abertura de créditos adicionais e especiais junto das ações e atividades do RPPS.						
RPPS			3.896.555	4.188.843	4.509.308	4.858.679	17.453.385	
CAMARA DE VEREADORES			1.150.000	1.201.750	1.255.829	1.312.341	4.919.920	
PREFEITURA			33.328.979	35.936.178	38.798.389	41.676.265	149.739.811	
TOTAL GERAL			38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285	172.113.116	
RECEITA			38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285	172.113.115	

TOBIAS VISOTTO
Secretário da Fazenda

LUIS CARLOS HENZ
CONTADOR CRC/RS 98213/08

RONDINHA-RS, 19 DE ABRIL DE 2021

ALDOMIR ANTONIO CANTONI
Prefeito Municipal